



PORTARIA Nº 2616/2021

Ementa: dispõe sobre a revogação da Portaria 2615/21 que transferia de departamento a funcionária Adriana da Silva Flor

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

RESOLVE,

Artigo 1º - Revogar a portaria 2615/2021 que tratava da transferência de Departamento da funcionária Adriana da Silva Flor, permanecendo a mesma no Departamento de Registro de Profissionais e Empresas – DRPE.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 15 de Março de 2021.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente-